



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedidos: 1751/2025, 805/2025 e 1340/2025

Secretaria: Administração Municipal, Educação e Diretoria de Trânsito

Objeto: Aquisição e entrega de containers para utilização como depósito.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de cinco containers para utilização pela Administração Municipal de Taquara, conforme quantitativos e especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Especificação
1	5	Container marítimo DRY 40 HC/PÉS com medidas externas de 2,44m de largura, 2,90m de altura e 12m de comprimento. Container usado, padrão navegável, assoalho em compensado naval de 28mm, paredes em aço de 2,5mm – incluso frete e descarga.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

No exercício de suas atividades, o Poder Público Municipal necessita de espaço físico para o depósito de materiais diversos, todavia considerando a ausência de espaço disponível, bem como buscando evitar maiores gastos com locação de imóvel, a solução que se apresenta mais vantajosa e viável, inclusive em virtude da possibilidade de movimentação do objeto, é a utilização de containers, que poderão ser deixados no local mais apropriado para o fim de atender a necessidade específica da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

a. SOLUÇÃO ESCOLHIDA: contratação de pessoa jurídica para aquisição de cinco containers para utilização como depósito pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

- b. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA: a solução é mais vantajosa no aspecto financeiro e melhor atende à necessidade específica de espaço para depósito dos materiais.
- c. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Como maneira de garantir um espaço fechado e adequado, a aquisição dos containers é a melhor alternativa no caso concreto.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a. A Secretaria formalizará e remeterá o Empenho à contratada via e-mail ou WhatsApp, com a quantidade necessária e a empresa terá o prazo máximo de **15 (quinze)** dias para realizar a entrega do material, no local mencionado na Nota de Empenho, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc....
- b. O item deverá ser entregue em plenas condições de uso, com qualidade satisfatória.
- c. A pessoa jurídica a ser contratada deverá reparar, corrigir, remover, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da empresa, no total, por um prazo não maior que o original o produto com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da empresa, inclusive por emprego de materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional
- d. Ficará responsável pela fiscalização o setor de patrimônio e os seguintes servidores:
 - Administração: Srª Régia Aparecida Lawrenz Padilha.
 - Educação: Sr Ederson Iachinski
 - Trânsito: Sr Filipe Braga Rodrigues
- e. O produto deverá ser entregue em condições de uso no local especificado pela Administração Pública, no Município de Taquara, devendo restar inclusas no valor as despesas com frete e descarga.

5. GESTÃO DO CONTRATO:

- a. A fiscalização dos itens será realizada pelos servidores informados neste Termo de Referência.
- b. O Município reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com a descrição e demais condições descritas neste termo de referência, exigindo-se a substituição dos itens.
- c. Na hipótese de rejeição, por desacordo com as especificações, a ADJUDICATÁRIA deverá fornecer os itens rejeitados, num prazo de 24 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e o visto do fiscal do Contrato, comprovando a entrega nas condições estabelecidas.

7. FORMA DE AQUISIÇÃO:

- a. Os itens serão adquiridos por meio de aquisição e entrega e a seleção do fornecedor se dará por aquele que ofertar o menor preço, desde que atendidas as condições de regularidade descritas na Lei nº 14.133/2021 exigíveis para as contratações administrativas do Poder Público.

8. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

DO MUNICÍPIO:

- a) Procederá ao pagamento dentro do prazo estipulado, desde que a empresa cumpra com todas as exigências previstas neste Termo de Referência;
- b) Dar a empresa as condições necessárias a regular execução do Contrato;
- c) Rejeitará, no todo ou em parte, o item em desacordo com o solicitado no Termo de Referência;
- d) Notificará, por escrito, a fornecedora, sobre irregularidades para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, sob pena de serem aplicadas sanções.

DA FORNECEDORA:

- e) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- f) Apresentar durante a execução, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas, em especial, sanitários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;
- g) É obrigação da empresa arcar com todos os custos no que se refere a impostos, taxas para disponibilização e entrega dos itens;
- h) Os itens deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo, caso contrário, o Município poderá determinar a substituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços para aquisição dos itens anexada ao procedimento administrativo que embasa a contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Administração: 02 unidades – pedido 1751

Órgão	Município de Taquara
Dotação	2025/911
Projeto Atividade	2006 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração
Rubrica	4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.34.00.00.00 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso	1500- Recursos não vinculados de impostos

Diretoria de Trânsito: 01 unidade – pedido 1340

Órgão	Município de Taquara
Dotação	2025/100
Projeto Atividade	2010 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Segurança Mobilidade e Trânsito
Rubrica	4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.34.00.00.00 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso	1752- Recursos vinculados ao trânsito

Secretaria de Educação: 02 unidades – pedido 805

Órgão	Município de Taquara
-------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Dotação	2025/205
Projeto Atividade	2090 - Manutenção das Atividades ao Ensino Fundamental
Rubrica	4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.34.00.00.00 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso	1500- Recursos não vinculados de impostos

11. LOCAIS DE ENTREGA E DESCARGA:

01 unidade (Diretoria de Trânsito) –Rua Marechal Floriano °1159, Centro, Taquara – RS

02 unidades (Secretaria de Administração) – Rua Julio de Castilhos , nº 1486, Morro do Leoncio, Taquara

02 unidades (Secretaria de Educação) - Rua Julio de Castilhos , nº 1486, Morro do Leoncio, Taquara

Taquara, 07/04/2025